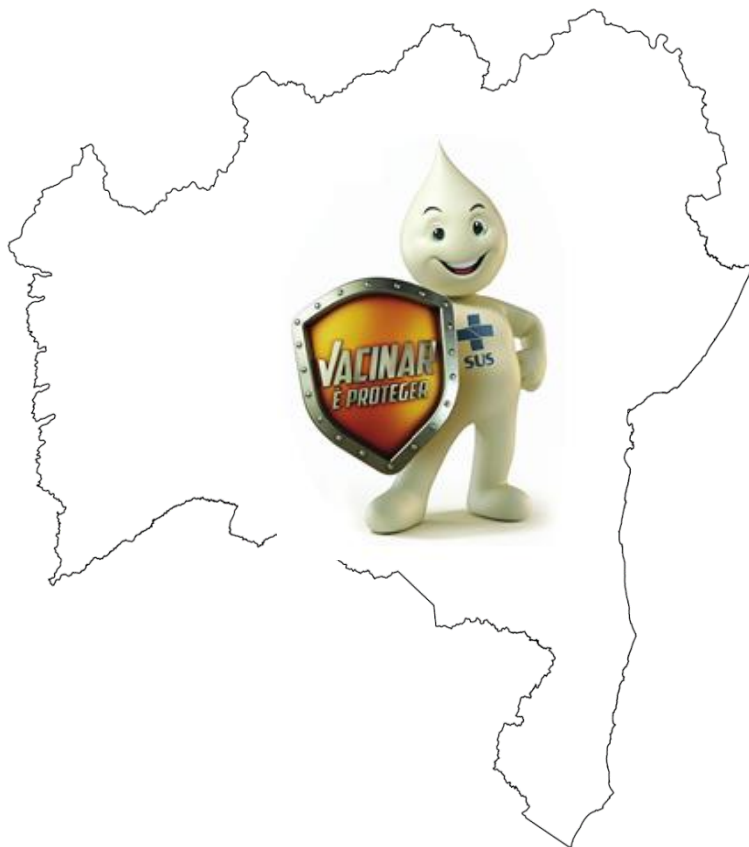




PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO



JUNHO-2021

**PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO
BARREIRO**

MÁRCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO

PREFEITA

JEFERSON RODRIGUES

SECRETÁRIOMUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADOR DE SAÚDE

DANIELA PICOLLO

SALA DE VACINAS

ELABORAÇÃO

SECRETARIA DE SAUDE

JC ACESSORIA

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1 Objetivo Geral

2.2 Objetivos específicos

3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

4. VACINAS COVID-19

5. VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

6 REFERÊNCIAS

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

1. INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, com a eclosão da epidemia pelo novo coronavírus, em Wuhan, na China, e diante do risco de rápida disseminação para outros países, instituiu-se alerta internacional para uma possível pandemia, que veio a ser confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020.

O SARS-CoV-2, agente etiológico da Covid-19, é transmitido de forma eficaz entre humanos, podendo provocar doença respiratória aguda e grave. Sua transmissão ocorre entre pessoas, principalmente por meio de gotículas respiratórias, mas também pode ocorrer através do contato com objetos e superfícies contaminadas.

A literatura aponta que a gravidade da doença está associada à idade avançada e à presença de comorbidades, contudo, com o avanço das novas cepas do SARS-COV-2 e a evidência epidemiológica do município, constatou-se a mortalidade em faixas etárias em idade adulto jovem. A Covid-19 tem exigido respostas rápidas no que se refere a ações preventivas, ampliação e aquisição de insumos, redimensionamento de recursos humanos em saúde, dentre outras estratégias de controle.

Frente à possibilidade de controle da pandemia através da redução de casos susceptíveis por meio de vacinação, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção da vacina contra a Covid-19. O objetivo primordial da vacinação contra Covid-19 é reduzir a morbidade grave e mortalidade associada ao SARS-CoV-2, buscando proteger as populações de maiores riscos, identificadas de acordo com o cenário epidemiológico da doença.

Considerando a magnitude da Covid-19 como emergência em saúde pública de relevância internacional, com impacto importante na morbimortalidade da população, este plano define seus objetivos, linhas de ações e um conjunto de atividades que envolvem a macro e micropolítica de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Novo Barreiro. Por sua vez, define as estratégias operacionais através da análise das coberturas vacinais, que se traduz no acesso da população à vacinação.

Face ao exposto, o presente plano aborda estratégias de vacinação a serem implementadas no território, assegurando logística de armazenamento e distribuição

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

das vacinas, registro eletrônico das doses administradas e vigilância de eventuais reações adversas. Destaca-se ainda a necessidade de execução de um plano de comunicação assertivo e transparente com a população, acerca da oferta da vacina nos serviços de saúde.

A alta transmissibilidade do SARS-CoV-2, associado ao grande potencial de adoecimento e vidas perdidas, configura a imunização como principal estratégia de proteção coletiva e de médio prazo, capaz de dirimir a gravidade da transmissão e, com isso, permitir o retorno do funcionamento social. O presente Plano apresenta a estratégia do município de Novo Barreiro para imunização contra a Covid-19 em concomitância ao PNI. Trata-se de uma versão preliminar, que acompanhará as atualizações das esferas nacional e estadual.

2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1 Objetivo Geral

Definir ações estratégicas e programar a logística operacional para vacinar a população do município contra a Covid-19, em 2021.

2.2 Objetivos específicos

- ✓ Definir a população-alvo e grupos prioritários para vacinação, de acordo as recomendações do PNI;
- ✓ Programar as fases de vacinação de acordo com o Plano Nacional de Imunização para a COVID-19;
- ✓ Prover estrutura necessária para o armazenamento, distribuição e segurança dos imunobiológicos e insumos;
- ✓ Instrumentalizar a equipe técnica com vistas a uma adequada operacionalização da campanha de vacinação contra Covid-19, em 2021, no âmbito do seu território;
- ✓ Promover ações amplas de comunicação em saúde, para orientar à população sobre o processo da vacinação;

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

- ✓ Promover uma campanha de vacinação de forma segura e integrada em todo o município.
- ✓ Reduzir a morbimortalidade, bem como, a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e dos serviços essenciais.

3. CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 EM NOVO BARREIRO

O município de Novo Barreiro, localizado ao noroeste do estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 4.175, segundo as estimativas do IBGE. Neste momento encontra-se com total de 787 casos de COVID-19, destes 12 ativos, 753 casos recuperados e 22 óbitos. Relacionado a vacinação, apresenta-se um total de 2.443 mil doses aplicadas, representando cerca de 60% da população já vacinada com a primeira dose.

Portanto, atenta a esse cenário e aos desafios que envolvem o controle de uma doença viral altamente transmissível, com característica de intensa circulação, considerando os impactos para o sistema de saúde como um todo, além dos impactos sociais e econômicos da pandemia, a secretaria municipal de saúde do município de Novo Barreiro, em conformidade com a previsão da vacinação estabelecida no plano nacional e estadual, formulou o presente plano, o qual delinea as ações estratégicas para operacionalização da ação de vacinação para controle da epidemia da Covid-19.

4. VACINAS COVID-19

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da pandemia.

No Brasil, o registro e o licenciamento das vacinas são de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, pautados na Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como a RDC nº 55/2010, e para a efetivação da vacinação no território nacional o acompanhamento dos registros na ANVISA torna-se imprescindível.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

Porém as empresas produtoras de vacinas podem requerer uma autorização de uso emergencial e temporária durante a vigência da emergência em saúde pública, conforme guia publicado pela ANVISA. Para esta autorização os requisitos mínimos que devem ser submetidos à ANVISA incluem dados de estudos não clínicos e clínicos, de qualidade, de boas práticas de fabricação e a estratégia de monitoramento, controle e as informações administrativas e regulamentares requeridas.

5. VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo o PNI, a definição de grupos prioritários, deverá ocorrer baseada em evidências científicas imunológicas e epidemiológicas, respeitando pré-requisitos bioéticos para a vacinação, tendo em vista que inicialmente as doses da vacina contra Covid-19 serão disponibilizadas pelo MS em quantitativo conforme a disponibilidade.

Com base no PNI do Ministério da Saúde, uma vez estando definido um imunizante aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacinação para a Covid-19 no país está acontecendo de forma escalonada, em fases, priorizando diferentes grupos da população, conforme a seguir:

- ✓ **Fase 1:** trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc), população indígena aldeada, comunidades tradicionais e ribeirinhas.
- ✓ **Fase 2:** idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação.
- ✓ **Fase 3:** indivíduos com condições de saúde que estão relacionadas a casos mais graves de Covid-19.
- ✓ **Fase 4:** profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários, trabalhadores de transporte aquaviário; caminhoneiros; e trabalhadores industriais.

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

- ✓ Os demais grupos a seguir as pactuações estabelecidas em CIB pelos gestores do SUS.

A vacinação nas fases descritas, ocorrerá de acordo ao percentual de doses recebidas pelo município, conforme programação disponibilizada pelo ministério.

Em conformidade com a programação definida pelo Ministério da Saúde, o município de Novo Barreiro, já cumpriu com as fases estabelecidas pelo programa nacional, seguindo as orientações por grupo prioritário e as faixas etárias.

Após a vacinação dos grupos prioritários e conforme recomendação do PNI, bem como as pactuações CIB do estado do Rio Grande do Sul, pretende-se avançarem demais grupos, guiadas pelas características socioeconômicas do município, avançando gradativamente nesses grupos elencados.

Os grupos definidos pelo município, para seguir em concomitância ao PNI, foram estabelecidos devido a sua importância socioeconômica, por serem serviços essenciais a população, mesmo em meio ao cenário pandêmico não parou suas atividades devido a importância, como também não representarem um quantitativo expressivo de doses para contemplar esses públicos, porém, se dará um impacto positivo frente a disseminação e controle da pandemia.

Desta forma iremos seguir a meta do PNI sobre as idades e grupos e em concomitância, faremos a Imunização dos grupos a seguir:

- 1º Trabalhadores de Postos de Combustíveis;
- 2º Trabalhadores Conselho Tutelar;
- 3º Trabalhadores de Mercado;
- 4º Trabalhadores de Agropecuárias;
- 5º Trabalhadores dos Bancos, Lotéricas, Corretoras;
- 6º Trabalhadores de atendimento ao Público;

O cronograma da campanha nos grupos prioritários dependerá diretamente da destinação do imunobiológico pelo MS e SES para o município. Tão logo o município receber as remessas (doses e quantitativos), o cronograma será ajustado, mantendo a prioridade da vacinação da população alvo e grupos específicos, de acordo com os planos Nacional, Estadual de Vacinação e resoluções da CIB do

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO BARREIRO

Estado do Rio Grande do Sul e em concomitante os grupos definidos pelo plano municipal. Por este motivo, os serviços com oferta de vacinas serão disponibilizados à população de forma gradual e de acordo com a quantidade de doses recebidas em cada remessa. Estima-se pelo município utilizar entorno de 20% de doses realocadas para cumprir o plano municipal.

Está prevista a avaliação final de todas as fases do processo, do planejamento à execução do plano após a intervenção, com descrição dos resultados esperados e alcançados, identificando-se as fortalezas e fragilidades do Plano Operativo e da intervenção proposta.

12 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19**. Brasília, DF, 16/12/2020. 1ª Ed. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019**. Brasília, 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População estimada em 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

JEFERSON

Secretário Municipal de Saúde

**PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVO
BARREIRO**

JC ACESSORIA EM SAÚDE